

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

ATO DA MESA Nº 02/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

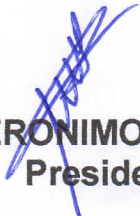
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO


ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 (segunda e terça-feira) de CARNAVAL, portanto Ponto Facultativo aos servidores e funcionários desta Casa de Leis.

§ 1º - O expediente do dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de Cinzas), será a partir das 12 horas.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 13 de fevereiro de 2023.


FABIO JERONIMO MARQUES
Presidente


LEANDRO PEREIRA
Vice-Presidente


ELIEL PRIOLI
1º Secretário


RODRIGO FERNANDO ARRUDA
2º Secretário